


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Carapicuíba

FORO DE CARAPICUÍBA

4ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Compl. do
Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Vila Municipal

CEP: 06328-330 - Carapicuíba - SP

Telefone: (11) 4164-3376 - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1008132-80.2016.8.26.0127
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício
Exequente	Condominio Vista Alta Residencial
Executado:	Solange Cristina Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a) Rossana Luiza Mazzoni de Faria

Vistos.

Melhor compulsando os autos, verifico que a fls. 139 a executada foi devidamente citada da presente execução e deixou de se manifestar nos autos.

Assim, desnecessária sua intimação pessoal para os demais atos do processo, motivo pelo qual dou por válida a intimação de fls. 547.

Intime-se o leiloeiro de fls. 418/419, para que proceda à nova tentativa de alienação do bem, observando-se os parâmetros da decisão mencionada, bem como o valor do imóvel fixado em R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), decorrente da média das três avaliações realizadas (fls. 503/506).

Int.

Carapicuíba, 07 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
